

**PORTARIA Nº 478/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2930790/2017-VIPEC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **CESSÃO** do servidor FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAÚJO, Professor Especializado, Matrícula nº 122405-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador do Programa Mais Educação, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Barro, com ressarcimento para origem a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 479/2017** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 2776287/2017-VIPEC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, autorizar a **RENOVAÇÃO DA CESSÃO** do servidor JOÃO HILÁRIO COELHO CORREIA, Professor Pleno II, Matrícula nº 068225-1-7, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para continuar ocupando o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Missão Velha, com ressarcimento para origem a partir de 01 de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2015/ISSEC  
PROCESSO Nº 4431457/2017**

O Superintendente do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, da Lei Nº14.687, de 30/04/2010, com alterações posteriores, e art. 43, inciso VI da Lei Nº8.666/93, observado o disposto nos autos do Processo Nº4431457/2017, constando a inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE ADJUDICAR e HOMOLOGAR o DÉCIMO PRIMEIRO resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2015/ISSEC, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas na cidade de Fortaleza/Ceará e no Interior do Estado, para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC, realizado com respaldo na Portaria nº016, de 23/01/2012, publicada no DOE de 26/01/2012 e no art. 25, 'caput' e no art. 43, inciso VI, da Lei Nº8.666/93, e alterações posteriores, e DECLARAR selecionada para o credenciamento a profissional: NEIVA DA SILVA GONÇALVES, habilitada e classificada pela Gerência de Credenciamento – GECRED/DITES deste Instituto. Fortaleza/CE, aos 05 de julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.215 de 03 de Maio de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, os integrantes da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir de 01 de Junho de 2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 10 DE JUNHO DE 2017**

Lotação: DIRETORIA DE ESTUDOS ECONOMICOS

Nome	Cargo	Símbolo
ANA CRISTINA LIMA MAIA	ASSESSOR TÉCNICO	IPECE III
Lotação: NÚCLEO ADMINISTRATIVO		
FINANCEIRO		
Nome	Cargo	Símbolo
LIVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	IPECE IV

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO**

ESPÉCIE: Alteração ao Contrato de Empréstimo nº 8302-BR, celebrado em 19 de dezembro de 2013, para o financiamento do Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução de Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará - PforR Ceará. PARTES: A República Federativa do Brasil - RFB; o Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD. PROCESSO Nº 17944.000218/2013-30. DATA DE CELEBRAÇÃO: 10 de maio de 2017. REPRESENTANTES: Pela RFB, a Procuradora da Fazenda Nacional, SÔNIA DE ALMENDRA FREITAS PORTELLA NUNES; pelo Estado do Ceará, seu Governador, CAMILO SANTANA; pelo BIRD, seu Representante no Brasil, MARTIN RAISER. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto  
DIRETOR GERAL

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº 1084/2017** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436/2015, datada de 05 de março de 2015, publicada no D.O.E., de 12 de março de 2015, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n.º 0856421-3, deste Órgão, a viajar a cidade de Limoeiro do Norte, no período de 26 a 30/06/2017, a fim de acompanhar o Sr. José Ailson Rabelo de Brito, desta Secretaria, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Francisca Isabel Vieira Carvalhêdo  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

